



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **REITUR TRANSPORTE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.957.285/0001-89, neste ato representado por seu representante legal Sr. **ADAIR ANDRÉ MAZZONETTO**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 644.684.960-53, portador da cédula de identidade civil nº 2040810737 doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 13/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 02/2023, mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Processo Licitatório nº 02/2023 na modalidade Pregão Presencial 02/2023

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência e alteração fiscal no Contrato Administrativo nº 07/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula sexta (*da vigência do contrato*), item 6.1, prorrogando a vigência do contrato por até 31 dezembro de 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo, compreendendo o calendário escolar do ano de 2026

Fica alterada também a Cláusula Oitava– (Da Fiscalização), passando a fiscalização ser realizada pelo Sr. Ademir Jaboinski, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura em anexo

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato, conforme cálculo abaixo:

SITUAÇÃO ATUAL DO CONTRATO				
ITEM	TRAJETO	Total km	Valor do km	Total R\$
02	12	29.600	5,13	151.848,00
05	25	16.000	5,03	80.480,00
				R\$ 232.328,00

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo e termos aditivos, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

ORLANDO GIRARDI  
Prefeito Municipal  
Contratante

Frederico Westphalen, 23 de dezembro de 2025.  
ADAIR ANDRÉ MAZZONETTO  
Reitur Transportes Ltda  
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)